



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

MEMO.CIRC.DVMC/SVS Nº.059/2014

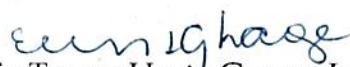
Belo Horizonte, 21 de julho de 2014.


Senhor(a)s Superintendente:

Senhor(a)s Gerente:

Encaminhamos a Vossa Senhoria a NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 042/DVMC/2014, referente ao produto DESINFETANTE - EUCALIPTO, marca BATUTA, lote 2765, fab. 06/04/2013, val. 2 anos a partir da data de fabricação, fabricado pela empresa CERA INGLEZA IND. E COMÉRCIO LTDA, localizada na Av. Beira Rio, 2423 - Santa Luzia/MG, CEP: 33040-260, CNPJ: 17.245.028/0001-91, coletado em atendimento ao Programa de Monitoramento de Saneantes, cujo resultado mostrou-se INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de determinação de pH e atividade bactericida para *Staphylococcus aureus*.

Atenciosamente,


Eliana Maria Torres Horta Guerra Lage
Diretora da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG


Maria Goretti Martins de Melo
Superintendente de Vigilância Sanitária SUBVPS/SES-MG

Jgd/laq



PROMOVER E
PROTEGER A SAÚDE



Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
Superintendência de Vigilância Sanitária
Diretoria de Vigilância de Medicamentos e Congêneres

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA/042/DVMC/2014

A Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto DESINFETANTE EUCALIPTO, marca BATUTA, lote 2765, fab. 06/04/2013, val. 2 ANOS APARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, fabricado por CERA INGLEZA IND. E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 17.245.028/0001-91, localizada na Av. Beira Rio, 2423 - Santa Luzia/MG, CEP: 33040-260, considerando Laudo de Análise 3893.00/2013/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de determinação de pH e atividade bactericida para *Staphylococcus aureus*.

Publique-se e Notifique-se!

Belo Horizonte, 07 de julho de 2014.


Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

jgd/dbc



PROMOVER E
PROTEGER A SAÚDE
Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RECORTE DE LEGISLAÇÃO

| | |
|---|--|
| ATO NORMATIVO - <i>notificação da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária/DVMS</i> | DATA <i>07/07/2014</i> |
| PUBLICAÇÃO <i>Minas Gerais, Diário do Executivo, Pág. 11 Col. 2</i> | DATA <i>04/02/2014</i> <i>10/07/2014</i> |
| RETIFICAÇÃO | DATA |

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA
DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA/042/DVMS/2014

A Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto DESINFETANTE EUCALIPTO, marca BATUTA, lote 2765, fab. 06/04/2013, val. 2 ANOS APARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, fabricado por CERA INGLEZA IND. E COMERCIO LTDA., CNPJ: 17.245.028/0001-91, localizada na Av. Beira Rio, 2423 - Santa Luzia/ MG, CEP: 33040-260, considerando Laudo de Análise 3893.00/2013/ IOM/FUNED - INSATISFATORIO quanto aos ensaios de determinação de pH e atividade bactericida para Staphylococcus aureus.

Publique-se e Notifique-se!
Belo Horizonte, 07 de julho de 2014.
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

